

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANELA/RS

Processo nº: **5002260-45.2021.8.21.0041** / Autor: **Karel Drebes** / Réu: **Erni Schafer e outros.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 23.11.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 30.11.21, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Beneditto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Vancarlo André Anacleto**, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um terreno urbano com uma área de 1.394,00m², situada nesta cidade, Rua Otaviano do Amaral Pires, lado ímpar, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao nordeste com a Rua Otaviano do Amaral Pires, onde mede 6,90m, pelos fundos, ao sudeste com a área 03 de Colombo e ATZ Ltda, onde mede 57,25m, por um lado, ao sudeste e leste com terras de Alberto Griep, onde mede 120,70m, por outro lado, ao noroeste, com a área 04 de Colombo e ATZ Ltda, onde mede 108,20m. Quarteirão parcialmente formado pelas ruas Dr. Ruy Vianna Rocha, Otaviano do Amaral Pires e Homero Pacheco. Ônus: conforme AV.7, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, referente ao processo nº 00004639520155040351 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Gramado/RS; conforme AV.8, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, referente ao processo nº 00202974220195040352 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Gramado/RS; conforme AV.9, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, referente ao processo nº 00206698820195040352 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Gramado/RS; conforme AV.10, há penhora do imóvel desta matrícula nos autos do processo nº 5036658-75.2020.8.21.0001; conforme AV.11, há penhora do imóvel desta matrícula nos autos do processo nº 5107031-34.2020.8.21.0001. Matrícula nº 21.837 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Canela/RS. Avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, que corresponde a 60% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do INPC), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. **Condições gerais:** as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de

avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUIZ: **Dr. Vancarlo André Anacleto**. Em 23 de setembro de 2021.

Dr. Vancarlo André Anacleto,
Juiz de Direito

